



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



**ATA DA 5ª SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022**

Às dez horas (10h) do dia 18 julho de dois mil e vinte e dois (18/07/2022), na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716 - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2022, de 09/03/2022, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros Arlei Flausino Aureliano e Luís Henrique Paludetti, para seguimento dos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 01/2022, Processo 26/2022, destinado à Contratação de Consultoria Técnica Especializada para o Desenvolvimento da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE do Município de Porto Ferreira/SP. Tendo retornado os autos para a CPL com a ratificação do Sr. Superintendente para a decisão desta Comissão ante os recursos interpostos e com a devida ciência aos participantes. Nenhum representante das proponentes se fez presente a sessão. Assim, o Senhor Presidente iniciou a sessão com a abertura da caixa lacrada contendo os envelopes e posteriormente destes que continham as propostas de preços das licitantes habilitadas para análise e julgamento. A vista das exigências constantes do Edital, a Comissão classificou-as, na seguinte conformidade: **1ª Classificada:** AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, com o valor total de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); **2ª Classificada:** FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 97.764,43 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); **3ª Classificada:** THESIS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor de R\$ 128.030,00 (cento e vinte e oito mil e trinta reais); **4ª Classificada:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Comissão Permanente de Licitação desclassificou as propostas das empresas SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA, no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) por descumprir os itens 4.2.2 a) e b) (não apresentou a planilha de custo e o cronograma financeiro) e LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, no valor de R\$ 101.860,00 (cento e um mil, oitocentos e sessenta reais) por não apresentar a proposta assinada conforme itens 6.1.4.1.1.3 e 4.2.2 c) do edital. O critério para classificação da proposta foi o de menor preço global, depois de verificada a compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no



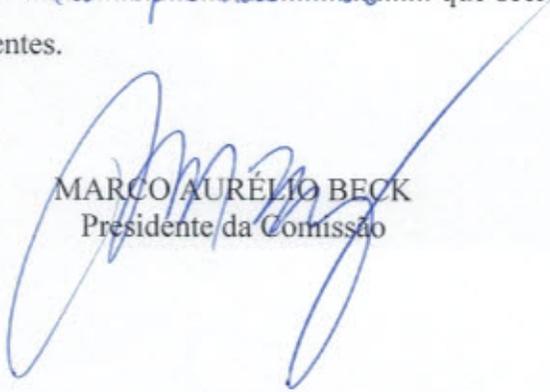
Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



procedimento licitatório. Nenhuma das propostas foi considerada inexequível ante aos cálculos efetuados pela CPL em atendimento ao item 6.1.4.1.1.5 a). Quanto ao atendimento ao item 6.1.4.1.1.5, a), i), verificou-se que a proponente AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO deverá prestar garantia adicional para a assinatura do contrato. O Senhor Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão Administrativa com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Em nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Luís Henrique Paludetti *Luís Henrique Paludetti*..... que secretariei a sessão e pelos membros da Comissão presentes.


MARCO AURÉLIO BECK
Presidente da Comissão


ARLEI FLAUSINO AURELIANO
Membro